



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

PORTARIA N.º 929/24 de 16.09.24

**“NOMEIA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE  
O MUNICÍPIO DE BOM RETIRO E A EMPRESA JBM  
ENGENHARIA LTDA”**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Dennylson Alves dos Santos**, Engenheiro Civil, CREA 183461-7, portador do CPF: 056.670.953-86, para exercer a função de fiscal do contrato n.º 234/2024 celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa JBM ENGENHARIA LTDA, durante a execução do mesmo, no âmbito da Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos;

**Art. 2º** As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor do contrato celebrados são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 16 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda